



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

DENOMINA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DE MARACÁS-BA COMO "CASA DAS FAMÍLIAS MARIZETH SILVA DO NASCIMENTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Maracás-BA como "**Casa das Famílias Marizeth Silva do Nascimento**", em homenagem à memória de Marizeth Silva do Nascimento, vítima de feminicídio cometido pelo marido em 08 de março de 2018, Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a substituição das placas indicativas e demais elementos visuais necessários para adequação do novo nome do equipamento público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem a **Marizeth Silva do Nascimento**, que teve sua vida brutalmente interrompida por um ato de feminicídio em 08 de março de 2018, Dia Internacional da Mulher. Sua história reflete a realidade de muitas mulheres vítimas da violência de gênero e reforça a necessidade de combater essa triste realidade.

O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** é um equipamento público destinado a atender famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. A escolha do nome "**Casa das Famílias Marizeth Silva do Nascimento**" carrega um simbolismo profundo, pois fortalece a memória das mulheres vítimas de violência e reafirma o compromisso da gestão pública na proteção e acolhimento de mulheres, crianças, adolescentes e demais indivíduos em situação de vulnerabilidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Com esta homenagem, espera-se dar visibilidade à luta contra o feminicídio e a violência de gênero, reforçando o papel do CREAS na prevenção e atendimento de vítimas de violações de direitos.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 06 de Março de 2025.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

